



Universidade do Minho

Serviços de Ação Social

Departamento de Apoio ao Administrador

DESPACHO

DAA-03/2023

**Alteração da Equipa
da Qualidade
Segurança Alimentar e
Ambiental**

Face a alteração de recursos humanos com reflexo na gestão dos processos do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, indicam-se os elementos que constituem a Equipa da Qualidade, Segurança Alimentar e Ambiental e a Equipa de Segurança Alimentar destes Serviços.

O **Representante da Gestão do Sistema da Qualidade, Segurança Alimentar e Ambiental** é a Administradora, **Paula Alexandra Sousa Seixas** que tem a responsabilidade e autoridade para:

- Assumir a responsabilização pela eficácia do sistema de gestão da qualidade, segurança alimentar e ambiental;
- Assegurar que a política da Qualidade, Segurança Alimentar e Ambiental e os objetivos da qualidade, segurança alimentar e ambientais são estabelecidos para o sistema de gestão e que são compatíveis com o contexto e com a orientação estratégica da organização;
- Assegurar a integração dos requisitos do sistema de gestão da qualidade, segurança alimentar e ambiental, nos processos de realização da organização;
- Promover a utilização da abordagem por processos e do pensamento baseado em risco;
- Assegurar a disponibilização dos recursos necessários para o sistema de gestão da qualidade, segurança alimentar e ambiental;
- Comunicar a importância de uma gestão da qualidade, segurança alimentar e ambiental eficazes e da sua conformidade com os requisitos do sistema de gestão;
- Assegurar que o sistema de gestão da qualidade, segurança alimentar e ambiental atingem os resultados pretendidos;
- Comprometer, orientar e apoiar as pessoas para contribuírem para a eficácia do sistema de gestão da qualidade, segurança alimentar e ambiental;
- Promover a melhoria contínua;
- Apoiar outras funções de gestão relevantes a demonstrar a sua liderança, na medida aplicável às respetivas áreas de responsabilidade.

A **Equipa da Qualidade, Segurança Alimentar e Ambiental** é constituída pelos/as seguintes trabalhadores/as:

- Alberto Carlos Carvalho de Almeida;
- Amélia Sofia Gomes da Costa;
- Ana Paula Veloso Machado;
- Carla da Conceição Martins de Lemos da Cunha Faria;
- Carla Maria do Céu Alves Caçote Barbosa;
- Carlos Manuel Pereira Vieira;
- Eliana Sofia Vieira de Barros;
- Heliana Maria Pereira da Silva;
- Isabel Maria Ribeiro Baião;
- João Paulo da Cunha Ribeiro;
- Maurício Costa Queiroz;
- Óscar Fernandes Teixeira Melo
- Paula Alexandra Sousa Seixas.

A responsabilidade **da Equipa da Segurança Alimentar** é da Diretora de Serviços do Departamento Alimentar, **Eng^a Eliana Sofia Vieira de Barros** que, nesta função, tem a responsabilidade e autoridade de:

- Gerir a ESA e organizar o seu trabalho;

- Assegurar a formação e competências dos elementos da ESA;
- Assegurar que o Sistema de Gestão da Segurança Alimentar (SGSA) é estabelecido, implementado, mantido e atualizado;
- Relatar à gestão de topo da organização a eficácia e adequação do SGSA.

A **ESA** é constituída pela responsável, **Eng^a Eliana Sofia Vieira de Barros**, e pelos/as seguintes trabalhadores/as:

- Carlos Manuel Pereira Vieira;
- Liliana Catarina de Campos Laranjeira;
- Maria de Lurdes da Cruz Rodrigues.

(Sempre que necessário, será solicitada a presença dos/as responsáveis das unidades do Departamento Alimentar e outros elementos, nas reuniões da ESA, para colaboração nas questões técnicas e operacionais).

Indicação dos processos dos sistemas de gestão implementados e respetivos/as responsáveis:

Nº	Designação do Processo	Responsável
Processo de Gestão		
01	Gestão Política e Estratégica	Alexandra Seixas
Processos de Suporte		
02	Gestão da Informação e Comunicação	Heliana Silva
03	Gestão de Recursos Humanos	Heliana Silva
04	Gestão de Infraestruturas	Carlos Vieira
05	Gestão de Auditorias	Carla Caçote
06	Gestão de Não Conformidades	Carla Caçote
07	Compras	Amélia Sofia Costa
08	Gestão Financeira e Patrimonial	Amélia Sofia Costa
15	Infraestruturas Tecnológicas	Maurício Queiroz
16	Gestão Ambiental	Carla Faria
Processos de Realização		
09	Alimentar	Eliana Barros
10	Bolsas	Carlos Almeida
11	Alojamento	Carlos Almeida
12	Apoio Clínico	Carlos Almeida
13	Desporto e Cultura	João Ribeiro

É revogado o Despacho DAA-11/2022, de 17 de agosto de 2022.

Serviços de Acção Social da Universidade do Minho

A Administradora para a Ação Social,

Paula Alexandra Sousa Seixas